



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000191/2026-29

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00089/26 - Aquisição de galão de água para a Rede de Saúde Municipal

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a operacionalidade das unidades que compõem a Rede de Saúde Municipal, torna-se imprescindível a aquisição de mil galões de água mineral de 20 litros. Esta demanda justifica-se pela ausência de fontes alternativas de água potável que atendam ao padrão de qualidade exigido para consumo humano direto e em diversos pontos da rede, como bebedouros e copas de funcionários, assegurando assim condições adequadas de hidratação e bem-estar tanto para os colaboradores quanto para os cidadãos que buscam atendimento.

A estimativa de consumo foi projetada com base no histórico de aquisições anteriores e no quantitativo de servidores e usuários, indicando que a quantidade solicitada é suficiente para abastecer os prédios municipais de saúde de forma ininterrupta até o final do exercício vigente. Diante do exposto e amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 75, Inciso II, que dispensa a licitação para aquisição de bens necessários à continuidade dos serviços públicos, caracterizando-se esta como a única alternativa para atender a uma necessidade urgente e contínua da administração, solicitamos a devida autorização para a realização da compra direta, assegurando a manutenção deste insumo crítico para o funcionamento dos serviços.

Número SEI 3519005.434.00000191/2026-29

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 15/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776515** e o código CRC **14E62921**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000191/2026-29

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00089/26 - Aquisição de galão de água para a Rede de Saúde Municipal

Declaro, para os devidos fins, que os itens em questão não foram localizados nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em editais, atas de registro de preços, contratos ou documentos similares.

Diante da ausência de referências públicas de mercado e da singularidade dos itens, procedeu-se à cotação junto a três fornecedores regionais/localizados, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços II**, em 15/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 15/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776572** e o código CRC **80C5D0F6**.

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00089/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	15/01/2026
Descrição		
Aquisição de galão de água para a Rede de Saúde Municipal		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	53003 HOLAMBRA GAS LTDA	

Observação

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a operacionalidade das unidades que compõem a Rede de Saúde Municipal, torna-se imprescindível a aquisição de mil galões de água mineral de 20 litros. Esta demanda justifica-se pela ausência de fontes alternativas de água potável que atendam ao padrão de qualidade exigido para consumo humano direto em diversos pontos da rede, como bebedouros e copas de funcionários, assegurando assim condições adequadas de hidratação e bem-estar tanto para os colaboradores quanto para os cidadãos que buscam atendimento.

A estimativa de consumo foi projetada com base no histórico de aquisições anteriores e no quantitativo de servidores e usuários, indicando que a quantidade solicitada é suficiente para abastecer os prédios municipais de saúde de forma ininterrupta até o final do exercício vigente. Diante do exposto e amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 75, Inciso II, que dispensa a licitação para aquisição de bens necessários à continuidade dos serviços públicos, caracterizando-se esta como a única alternativa para atender a uma necessidade urgente e contínua da administração, solicitamos a devida autorização para a realização da compra direta, assegurando a manutenção deste insumo crítico para o funcionamento dos serviços.

Número SEI 3519005.434.00000191/2026-29

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		DEPTO DE SAUDE					
1	009.002.022	AGUA DE GALÃO 20 L	GL	1000	0	R\$13,00	R\$13.000,00
Total do Pedido							R\$13.000,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON



ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Empresa: Holambra Gás Ltda **CNPJ:** 43.760.177/0001-07 **Endereço:** Av. Hendrikx, 535 – Imigrantes – Holambra/SP

Cliente: Prefeitura Municipal de Holambra – Departamento de Saúde

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Galão de Água Mineral 20 Litros	Conforme solicitação	13,00	—

Validade da proposta: 30 dias Prazo de entrega: Conforme edital

Assinatura do Responsável



Data homologação	Orgão comprador	UF	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Quantidade cotação	Valor unitário
15/10/2025	MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA	PR	SENNALIMENTOS LTDA 59.040.074/0001-02 roberto.ferreirajunior@hotmail.com / (43) 9835-9356 / (0000) 0000-0000	AGUA MINERAL SEM GÁS. GALÃO COM 20 LITROS.SEM CUSTO DE ENTREGA .	AGUA MINERAL SEM GÁS. GALÃO COM 20 LITROS.SEM CUSTO DE ENTREGA .	UNIDADE	1000	1	R\$ 18,00
Fonte: https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_f1e20251029084300234.pdf									
19/08/2025	MUNICIPIO DE PORTEL	PA	MARCELO P PACHECO LTDA 37.815.375/0001-10 mascarenhascontabilidade@gmail.com / (91) 3352-4678	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS - COTA RESERVADA	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS - COTA RESERVADA	UNIDADE	3000	1	R\$ 15,97
Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_b2c20250910092515998.pdf									
31/10/2025	FUNDACAO ARTE E CULTURA DE ILHABELA	SP	ILHA DA PRINCESA LTDA 09.450.746/0001-71 ilhadaprincesa.gas@hotmail.com / (12) 3895-1289	GALÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS	GALÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS	GL	500	1	R\$ 20,00
Fonte: https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_9f620251111160139046.pdf									

Método Matemático Aplicado: **Média:** R\$ 17,99 | **Mediana:** R\$ 18,00 | **Menor valor:** R\$ 15,97 | **Maior valor:** R\$ 20,00 | **Valor total:** R\$ 53,97

Média total: R\$ 17,99
Valor total: R\$ 53,97

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.760.177/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
NOME EMPRESARIAL HOLAMBRA GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOLAMGAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENDRIKX	NÚMERO 535	COMPLEMENTO *****
CEP 13.828-350	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES	MUNICÍPIO HOLAMBRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVA801@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9941-5376
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **10:59:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
HOLAMBRA GAS LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35234297602	09/08/2024	14/01/2026 11:00:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/07/2024	43.760.177/0001-07	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA HENDRIKX	NÚMERO: 535	
BAIRRO: RESIDENCIAL DOS IMI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13828-350	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDISON ROBERTO DA SILVA, RAÇA/COR: PARDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 151.907.208-29, RG/RNE: 24941531 - SP, RESIDENTE À RUA 4, 13, CONDOMÍNIO VILA DAS, HOLAMBRA - SP, CEP 13827-206, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00
EDSON MARCELO IKEDA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 157.503.038-10, RG/RNE: 20189142 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR VEIGA FILHO, 504, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 09/08/2024

TRANSFORMADA DE NIRE 35141309902.

NUM.DOC: 727.118/24-9 SESSÃO: 09/08/2024

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 1.111.292/25-5 SESSÃO: 08/04/2025

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDISON ROBERTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 151.907.208-29, RG/RNE: 24941531 - SP, RESIDENTE À RUA 4, 13, CONDOMINIO VILA DAS, HOLAMBRA - SP, CEP 13827-206, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDSON MARCELO IKEDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 157.503.038-10, RG/RNE: 20189142 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR VEIGA FILHO, 504, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 199.957/25-3 SESSÃO: 11/06/2025

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 09/06/2025.

ADMITIDO LUCI MEIRE TERUMI IKEDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: AMARELA, CPF: 145.376.338-40, RG/RNE: 19155557 - SP, RESIDENTE À RUA 4, 56, CONDOMINIO VILA DAS, HOLAMBRA - SP, CEP 13827-206, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDISON ROBERTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PRETA, CPF: 151.907.208-29, RG/RNE: 24941531 - SP, RESIDENTE À RUA 4, 13, CONDOMINIO VILA DAS, HOLAMBRA - SP, CEP 13827-206, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I - ALTERA-SE A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. II - E ADMITIDA NA SOCIEDADE LUCI MEIRE TERUMI IKEDA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM 01/11/1968, EMPRESARIA, INSCRITA NO RG N 19.155.557 SSP/SP E CPF N 145.376.338-40, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA 4, CASA N 56 - CONDOMINIO VILA DAS TULIPAS, MUNICIPIO DE HOLAMBRA, ESTADO DE SAO PAULO, CEP 13.827-206; III - O SOCIO EDISON ROBERTO DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, CEDE E TRANSFERE PARTE DE SUAS QUOTAS DE SUA PARTICIPACAO NA SOCIEDADE, OU SEJA, 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM) REAL CADA, TOTALIZANDO O VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SOCIA LUCI MEIRE TERUMI IKEDA, JA QUALIFICADA ANTERIORMENTE. O CEDENTE DA AO CESSIONARIO, PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO SOBRE AS QUOTAS ORA CEDIDAS, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR, SEJA A QUE TITULO FOR; IV - EM VIRTUDE DA ALTERACAO NO QUADRO SOCIETARIO, E DO CAPITAL SOCIAL QUE FICOU NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NO ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PASSA A SER DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA ENTRE AS SOCIAS: EDISON ROBERTO DA SILVA 5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00 50% LUCI MEIRE TERUMI IKEDA 5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00 50% TOTAL 10.000 QUOTAS R\$ 10.000,00 100%

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234297602
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/01/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283676921, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 11:00:28.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLAMBRA GAS LTDA
CNPJ: 43.760.177/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:06 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **5D04.BE6D.C213.9B34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.760.177/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010882216-62
Data e hora da emissão 14/01/2026 11:01:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000035061

Contribuinte

HOLAMBRA GAS LTDA

Logradouro

AVENIDA HENDRIKX

Bairro

PARQUE RES.DOS IMIGRANTES

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

43.760.177/0001-07

Número

535

Complemento

LOTE 15 QUADRA 27

CEP

13828350

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 11:02:26 do dia 14/01/2026

Válida até 13/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1014DB47B938EB7B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.760.177/0001-07
Razão Social: HOLAMBRA GAS LTDA
Endereço: AV HENDRIKX 535 / RESIDENCIAL DOS IMI / HOLAMBRA / SP / 13828-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122906196381508180

Informação obtida em 14/01/2026 11:03:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLAMBRA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.760.177/0001-07

Certidão nº: 3102424/2026

Expedição: 14/01/2026, às 11:03:58

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLAMBRA GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.760.177/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOLAMBRA <compras.saudehl@gmail.com>

orçamento para licitação 2026

1 mensagem

Holambra Gás <contatoholambragas@gmail.com>
Para: compras.saudehl@gmail.com

14 de janeiro de 2026 às 10:51

Olá Matheus,

Td bem?

Segue o orçamento para a licitação do ano de 2026. Conte conosco para quaisquer dúvidas.

Aguardo seu retorno,

Luci Ikeda
Holambra Gás Ltda
Depto Administrativo

**Orcamento_Prefeitura_Holambra_Saude_Agua_20L.pdf**

79K



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00089/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 27/01/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803689** e o código CRC **4D3D22FD**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000191/2026-29

SEI nº 0803689



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000354/2026-73	00199/26	254
3519005.434.00000194/2026-62	00086/26	604
3519005.434.00000418/2026-36	00343/26	133
3519005.434.00000417/2026-91	00346/26	104
3519005.434.00000387/2026-13	00290/26	581
3519005.434.00000407/2026-56	00338/26	224
3519005.434.00000404/2026-12	00336/26	333
3519005.434.00000350/2026-95	00273/26	693
3519005.434.00000333/2026-58	00274/26	695
3519005.434.00000236/2026-65	00124/26	97
3519005.434.00000185/2026-71	00082/26	572
3519005.434.00000257/2026-81	00147/26	693
3519005.434.00000168/2026-34	00013/26	695
3519005.434.00000087/2026-34	00005/26	346
3519005.434.00000154/2026-11	00065/26	333

3519005.434.00000223/2026-96	00115/26	695
3519005.434.00000315/2026-76	00248/26	443
3519005.434.00000153/2026-76	00066/26	346
3519005.434.00000300/2026-16	00250/26	346
3519005.434.00000226/2026-20	00116/26	684
3519005.434.00000369/2026-31	00315/26	439
3519005.434.00000278/2026-04	00194/26	333
3519005.434.00000179/2026-14	00078/26	254
3519005.434.00000371/2026-19	00180/26	196
3519005.434.00000340/2026-50	00285/26	225
3519005.434.00000413/2026-11	00353/26	46
3519005.434.00000328/2026-45	00269/26	225
3519005.434.00000195/2026-15	00072/26	333
3519005.434.00000191/2026-29	00089/26	333
3519005.434.00000231/2026-32	00121/26	333
3519005.434.00000286/2026-42	00198/26	275
3519005.434.00000159/2026-43	00063/26	693

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 27/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823381** e o código CRC **663AE8A7**.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00326/26	27/01/2026	00089/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos

Poder	EXECUTIVO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE
-----------------	----------------

Ficha	333	Valor	13.000,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00089/26

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a operacionalidade das unidades que compõem a Rede de Saúde Municipal, torna-se imprescindível a aquisição de mil galões de água mineral de 20 litros. Esta demanda justifica-se pela ausência de fontes alternativas de água potável que atendam ao padrão de qualidade exigido para consumo humano direto e em diversos pontos da rede, como bebedouros e copas de funcionários, assegurando assim condições adequadas de hidratação e bem-estar tanto para os colaboradores quanto para os cidadãos que buscam atendimento.

A estimativa de consumo foi projetada com base no histórico de aquisições anteriores e no quantitativo de servidores e usuários, indicando que a quantidade solicitada é suficiente para abastecer os prédios municipais de saúde de forma ininterrupta até o final do exercício vigente. Diante do exposto e amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 75, Inciso II, que dispensa a licitação para aquisição de bens necessários à continuidade dos serviços públicos, caracterizando-se esta como a única alternativa para atender a uma necessidade urgente e contínua da administração, solicitamos a devida autorização para a realização da compra direta, assegurando a manutenção deste insumo crítico para o funcionamento dos serviços.

Número SEI 3519005.434.00000191/2026-29

Fornecedor	HOLAMBRA GAS LTDA	COD:	53003		
Endereço:	HENDRIKX	Nº:	535	CNPJ:	43.760.177/0001-07
	HOLAMBRA				

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
009.002.022	AGUA DE GALÃO 20 L		GL	1.000	13,00	DEPTO DE SAUDE	13.000,00
			Obs.:				

Total Pedido

13.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO